



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 1054/23 em 21.09.2023.**

### **CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

A Prefeita do Município de Mafra em exercício, **CELINA DITTRICH VIEIRA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na emenda constitucional nº 41 de 19.12.2003 e Art.40, § 19º da Constituição Federal e com base nos Art. 52 e 53 da Lei Complementar Municipal nº 81/2022 de 11 de Abril de 2022, conforme Informação nº 003/2023-IPMM de 10.07.2023 e Processo Administrativo nº 1454/2023 de 19 de Setembro de 2023;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **EVALDO DO PRADO**, matrícula funcional 729301, portador do CPF 322.xxx.xxx-xx, cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a concessão do abono de permanência, **a partir de 13 (treze) de Abril de 2022**, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a data da concessão da aposentadoria.

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 13 de Abril de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 21 de Setembro de 2023.

**CELINA DITTRICH VIEIRA**  
Prefeita Municipal em exercício

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração